



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA**

**EA CAMAR 2017**

Em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0500043-12.2017.4.02.5101/RJ, em trâmite na 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, o candidato **THIAGO DE ALMEIDA REIS** do EA CAMAR 2017, está convocado para realizar a INSPSAU e EAP conforme informações abaixo.

A INSPSAU será realizada, sob a responsabilidade da DIRSA, segundo os procedimentos e parâmetros fixados em documentos expedidos por essa Diretoria, na ICA 160-6 “Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica” e na NSCA 160-10 “Inspeções de Saúde para Ingresso nos Corpos e Quadros da Aeronáutica”.

**Para realizar a Inspeção de Saúde, deverá ser apresentado obrigatoriamente:**

- a) laudo e/ou resultados de exames toxicológicos. As substâncias a serem pesquisadas como dosagens toxicológicas são: **anfetaminas** (anfetamina, metanfetamina e "ecstasy"), **metabólito de cocaína** (cocaína e benzoylecgonine), **opiáceos** (heroína, codeína, morfina (monoacetilmorfina), phencyclidine (pcp) e derivados da **maconha**, de amostras de queratina, depositados em cabelos, pelos ou raspas de unhas. **Os exames toxicológicos serão realizados às expensas do candidato**, nos laboratórios autorizados pelos órgãos fiscalizadores públicos competentes;
- b) Certificado ou carteira de vacinação, comprovando as seguintes vacinas: febre amarela, tétano e hepatite B. Para vacinação contra a hepatite B deverá constar, ao menos, a primeira dose válida do esquema vacinal. Será aceito o exame Anti-HBs positivo em substituição à comprovação do esquema vacinal contra hepatite B.
- c) **para os candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos:** Teste Ergométrico com data de realização não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data da Inspeção.

Os laudos e/ou resultados toxicológicos, previstos na alínea “a”, serão válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data de coleta para o exame. No corpo do laudo deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre os seguintes dados: identificação completa (inclusive impressão digital) e assinatura do doador; identificação e assinatura de, no mínimo, duas testemunhas da coleta; identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão desse laudo/resultado.

Os laboratórios autorizados para realização dos Exames Toxicológicos são os que atendem os requisitos de funcionamento estabelecidos na RDC302/ANVISA e que possuem acreditação junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, INMETRO, de acordo com a Norma ISO/IEC 17025 ou Acreditação Forense para Exames Toxicológicos de Larga Janela de Detecção do Colégio Americano de Patologia - CAP-FDT.

O EAP será realizado, sob a responsabilidade do Instituto de Psicologia da Aeronáutica (IPA), segundo os procedimentos e parâmetros fixados em documentos expedidos por esse Instituto, e na NSCA 38-20 “Normas Reguladoras das Avaliações Psicológicas”, divulgados no endereço eletrônico do Exame.

## **EAP**

**Data:** 11/10/2023

**Horário de abertura dos portões:** 7h00min (entrada pela Base Aérea dos Afonsos - BAAF)

**Horário de fechamento dos portões:** 8h00min

**Local:** Auditório do Instituto de Psicologia da Aeronáutica (IPA)

**Endereço:** Praça General Aranha nº 20, Marechal Hermes – Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro – RJ

**Obs:** O IPA fica a uma distância aproximada de 1.500 metros do portão de entrada.

## **INSPSAU**

**Data:** 16/10/2023

**Horário de abertura dos portões:** 6h00min

**Horário de fechamento dos portões:** 6h30min

**Local:** Auditório 2 do Centro de Medicina Aeroespacial - CEMAL

**Endereço:** Estrada do Galeão, nº 3.737, Galeão – Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ